



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – ÇGAL
Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA-SP
Rua Raul Ferrari, S/Nº – Jardim Santa Marcelina – CEP: 13100-105 – Campinas/SP
Tel: (19) 3254-2117 / 2329 / 1461 – sec.lfda-sp@agricultura.gov.br / sli.lfda-sp@agricultura.gov.br

CONTRATO Nº 031/2020

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 031/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA-SP E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

A União por intermédio do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA-SP, com sede no(a) Rua Raul Ferrari – S/Nº - Jardim Santa Marcelina, na cidade de Campinas / Estado de São Paulo, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.396.895/0047-08, neste ato representado pelo Senhor ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA, Coordenador do LFDA-SP nomeado pela Portaria nº 416, de 03 de Junho de 2009 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U de 04 de Junho de 2009, inscrito(a) no CPF nº 265.194.768-70, portador da Carteira de Identidade nº 15.550.680-8, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.820.448/0085-44, sediado(a) na Rua: Luis Fernando Rodrigues, 1951 - Bairro Boa Vista - Campinas/SP, Cep: 13064-798, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ANTÔNIO CARLOS DONIZETE SANTOS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 16.123.414-8/SSP/SP e CPF nº 059.166.658-81, tendo em vista o que consta no Processo nº 21053.000036/2020-08 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 002/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Gases Especiais em proveito do LFDA-SP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UN. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	LOCAL DE ENTREGA
1	GÁS COMPRIMIDO, NOME ACETILENO, PARA USO EM EQUIPAMENTO DE ABSORÇÃO ATÔMICA, GRAU AA, ASPECTO FÍSICO INCOLOR, ODOR DE ALHO, INFLAMÁVEL, FÓRMULA QUÍMICA C2H2, MASSA MOLECULAR 26,04, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 74-86-2. TIPO DE CILINDRO AD55, PRESSÃO: 18KG/CM², A 21°C, PESO LÍQUIDO 8,0 KG. MARCA: White Martins FABRICANTE: White Martins PROCEDÊNCIA: Nacional REGISTRO: Suspenso RDC 25	KG	112	47,00	5.264,00	LFDA Campinas (24) Jundiá-SP (88)
9	GÁS COMPRIMIDO, NOME ACETILENO, ASPECTO FÍSICO INCOLOR, ODOR DE ALHO, INFLAMÁVEL, FÓRMULA QUÍMICA C2H2, MASSA MOLECULAR 26,04, GRAU DE PUREZA TEOR MÍN. 99,5 V/V, CARACTERÍSTICA ADICIONAL GRAU ANALÍTICO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 74-86-2. CILINDRO COM CAPACIDADE DE 1 KG. MARCA: White Martins FABRICANTE: White Martins PROCEDÊNCIA: Nacional REGISTRO: Suspenso RDC 25	KG	16	52,00	832,00	LFDA Campinas-SP
10	GÁS COMPRIMIDO, NOME ACETILENO, ASPECTO FÍSICO INCOLOR, ODOR DE ALHO, INFLAMÁVEL, FÓRMULA QUÍMICA C2H2, MASSA MOLECULAR 26,04, GRAU DE PUREZA TEOR MÍN. 99,5 V/V, CARACTERÍSTICA ADICIONAL GRAU ANALÍTICO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 74-86-2. CILINDRO COM CAPACIDADE DE 8 KG. MARCA: White Martins FABRICANTE: White Martins PROCEDÊNCIA: Nacional REGISTRO: Suspenso RDC 25	KG	8	34,00	272,00	LFDA Campinas-SP
13	GÁS COMPRIMIDO, NOME OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA O2, MASSA MOLECULAR 31,99, CARACTERÍSTICA ADICIONAL USO INDUSTRIAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7782-44-7. CILINDRO COM CAPACIDADE DE 1 M³. MARCA: White Martins FABRICANTE: White Martins PROCEDÊNCIA: Nacional REGISTRO: Suspenso RDC 25	M³	16	12,00	192,00	LFDA Campinas-SP

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23/04/2020 e encerramento em 22/04/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 6.560,00** (seis mil, quinhentos e sessenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 2019/130102

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 137879

Elemento de Despesa: 339030

Pl: FUNLAB

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência e Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro de Campinas/SP para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campinas, 17 de Abril de 2020

ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA CONTRATANTE COORDENADOR DO LFDA-SP Assinado Digitalmente	ANTÔNIO CARLOS DONIZETE SANTOS CONTRATADA GERENTE REGIONAL DE NEGÓCIOS WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
--	--

ANTÔNIO CARLOS DONIZETE SANTOS
Gerente - Negócios Packaged
TELEFONE 059.166.658-81

Edson Assunção Valentino

EDSON ASSUNÇÃO VALENTINO
Gerente Operações Gases
White Martins - Campinas



Documento assinado eletronicamente por ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA, Coordenador (a) do Laboratório Nacional Agropecuário, em 17/04/2020, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10508210** e o código CRC **DBC7CD68**.

o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993 e com a cláusula segunda - vigência - do Contrato original. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 05/06/2020 a 05/06/2021. Valor Total: R\$3.218.520,57. Fonte: 100000000 - 2020NE800174. Data de Assinatura: 22/04/2020.

(SICON - 23/04/2020) 130005-00001-2020NE800009

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 2/2020**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 21000.094655/2019. , publicada no D.O.U de 30/03/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de "Agente de Integração", para fins de execução do estágio no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Mapa, em âmbito nacional, junto a instituições de ensino médio e superior, a celebração de Termo de Compromisso com estudantes interessados em estágios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Novo Edital: 24/04/2020 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministerios - Bloco d - Ed.sede-terreo BRASILIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 24/04/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/05/2020, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GIL WEBER BAIÃO
Pregoeiro Oficial do Mapa

(SIDECA - 23/04/2020) 130005-00001-2020NE900465

**SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM SÃO PAULO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2020 - UASG 130102

Nº Processo: 21053000036202008.

PREGÃO SISPP Nº 2/2020. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00331788001603. Contratado : AIR LIQUIDE BRASIL LTDA -.Objeto: Contratação de empresa especializada para atender ao fornecimento de Gases Especiais. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 23/04/2020 a 22/04/2021. Valor Total: R\$70.616,20. Fonte: 100000000 - 2020NE800169. Data de Assinatura: 17/04/2020.

(SICON - 23/04/2020) 130102-00001-2020NE800003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2020 - UASG 130102

Nº Processo: 21053000036202008.

PREGÃO SISPP Nº 2/2020. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 35820448008544. Contratado : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS -LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para atender ao fornecimento de Gases Especiais. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 23/04/2020 a 22/04/2021. Valor Total: R\$6.560,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800171. Data de Assinatura: 17/04/2020.

(SICON - 23/04/2020) 130102-00001-2020NE800003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2020 - UASG 130102

Nº Processo: 21053000036202008.

PREGÃO SISPP Nº 2/2020. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 60619202003910. Contratado : MESSER GASES LTDA. -.Objeto: Contratação de empresa especializada para atender ao fornecimento de Gases Especiais. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 23/04/2020 a 22/04/2021. Valor Total: R\$57.700,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800170. Data de Assinatura: 17/04/2020.

(SICON - 23/04/2020) 130102-00001-2020NE800003

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2020 - UASG 130102

Nº Processo: 21053000359202093 . Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais, insumos e equipamentos necessários e adequados para execução dos serviços nas dependências da base física de Jundiá do LFDA-SP. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Rescisão unilateral contrato 10/2019 com empresa Fama.O serviço remanescente será prestado pela Sersil;urgência pelo COVID Declaração de Dispensa em 22/04/2020. MARCIA OLIVEIRA PARREIRA. Chefe da Dad. Ratificação em 22/04/2020. ANDRE DE OLIVEIRA MENDONÇA. Coordenador do Lfda Sp. Valor Global: R\$ 26.156,06. CNPJ CONTRATADA : 59.645.168/0001-05 SERSIL DO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

(SIDECA - 23/04/2020) 130102-00001-2020NE800003

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO RURAL E IRRIGAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2020, ao Convênio Nº 882642/2019. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, , Unidade Gestora: 420013, Gestão: 00001. Conveniente: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTA HELENA - COOPASA, CNPJ nº 12094717000129. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 100.000,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 21/08/2019 a 03/09/2021. Data de Assinatura: 23/04/2020. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO / PEDRO ALVES CORREA NETO - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO E MOBILIDADE SOCIAL

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO OPERACIONAL**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2014 - Processo nº 55000.001972/2018-04. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Contratado: CARLOS VICTOR SOUZA BARROS - Matrícula SIAPE nº 1671554 - CPF: ***.705.*** . Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Por Tempo Determinado para execução de Atividades Técnicas de Suporte - Nível III- Atividade 03, Código 101. Fundamentação Legal: Parágrafo Único do artigo 4º, inciso IV, da Lei nº 8.745, de 1993, com a redação dada pela Lei 11.784, de 2008. Vigência: 12(doze) meses, a contar de 27 de abril de 2020.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014 - Processo nº 55000.012105/2018-31. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. Contratado: LOIANE SOARES SANTOS - Matrícula SIAPE nº ° 2391020 - CPF: ***.506.***.Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, de execução de Atividades Técnicas de Suporte - Nível III - Atividade 3- Cód. 101 Fundamentação Legal: Parágrafo único do Artigo 4º, inciso V, da Lei nº 8.745, de 1993, com a redação dada pela Lei 11.784, de 2008. Vigência: 12(doze) meses, a contar de 05 de maio de 2020.(GABT-1)

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ
DIVISÃO DE GESTÃO OPERACIONAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000009/2020 ao Convênio Nº 823605/2015. Convenientes: Concedente: INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA, Unidade Gestora: 373045. Conveniente: MUNICIPIO DE SOBRAL, CNPJ nº 07598634000137. Prorrogação da vigência do Convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias. Valor Total: R\$ 343.801,29, Valor de Contrapartida: R\$ 27.504,10, Vigência: 05/05/2020 a 01/11/2020. Data de Assinatura: 28/12/2015. Signatários: Concedente: LUIZ FERNANDO CASTRO DE PAULA, CPF nº 00424341301, Conveniente: IVO FERREIRA GOMES, CPF nº 362.581.993-72.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS
DIVISÃO DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA**

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERACAO TECNICA

Acordo de Cooperacao Tecnica n 182/2020 que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria - Incra, CNPJ 00.375.972/0008-37, e o municipio de Presidente Olegario/MG, CNPJ n 18.602.060/0001-40. Processo n 54000.088958/2019-61. Objeto: Desenvolvimento de acoes que visam a manutencao do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR naquele municipio. Vigencia: 24.04.2020 a 24.04.2025. Assinatura: 23.04.2020. Signatarios: Batmaisterson Schmidt, Superintendente Regional Incra/MG, e Joao Carlos Nogueira de Castilho, Prefeito de Presidente Olegario/MG.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERACAO TECNICA

Acordo de Cooperacao Tecnica n 247/2020 que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria - Incra, CNPJ 00.375.972/0008-37, e o municipio de Taiobeiras - MG, CNPJ n 18.017.384/0001-10. Processo n 54000.035106/2020-13. Objeto: Desenvolvimento de acoes que visam a manutencao do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR naquele municipio. Vigencia: 24.04.2020 a 24.04.2025. Assinatura: 23.04.2020. Signatarios: Batmaisterson Schmidt, Superintendente Regional Incra - MG, e Danilo Mendes Rodrigues, Prefeito de Taiobeiras - MG.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERACAO TECNICA

Acordo de Cooperacao Tecnica n 232/2020 que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria - Incra, CNPJ 00.375.972/0008-37, e o municipio de Pedra Azul - MG, CNPJ n 18.414.565/0001-80. Processo n 54000.009564/2020-99. Objeto: Desenvolvimento de acoes que visam a manutencao do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR naquele municipio. Vigencia: 24.04.2020 a 24.04.2025. Assinatura: 23.04.2020. Signatarios: Batmaisterson Schmidt, Superintendente Regional Incra - MG, e Silvana Maria Araujo Mendes, Prefeita de Pedra Azul - MG

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERACAO TECNICA

Acordo de Cooperacao Tecnica n 250/2020 que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria - Incra, CNPJ 00.375.972/0008-37, e o municipio de Sao Roque de Minas - MG, CNPJ n 18.306.670/0001-04. Processo n 54000.154791/2019-34. Objeto: Desenvolvimento de acoes que visam a manutencao do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR naquele municipio. Vigencia: 24.04.2020 a 24.04.2025. Assinatura: 23.04.2020. Signatarios: Batmaisterson Schmidt, Superintendente Regional Incra - MG, e Roldao de Faria Machado, Prefeito de Sao Roque de Minas - MG.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 2/2020**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 54000006704202077. , publicada no D.O.U de 09/04/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de Motorista Profissional, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas o Edital e seus Anexos. Novo Edital: 24/04/2020 das 09h00 às 11h00 e de 15h00 às 17h00. Endereço: Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 489 Tirol - NATAL - RN Entrega das Propostas: a partir de 24/04/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/05/2020, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

JONAS LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro

(SIDECA - 23/04/2020) 373046-37201-2019NE800060

